



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP

#### 18º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/ 0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP, CEP 01009-905, representada por seu Secretário, Sr. **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS - SPIN**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, inscrita no CNPJ 28.743.311/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, 293, 12º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP, CEP 01009-907, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Alessandra Conceição Ferreira de Andrade**, inscrita no CPF \*\*\*.567.328-\*\*, e por seu Diretor-Executivo, Sr. **Celso Campello Neto**, inscrito no CPF \*\*\*.272.998-\*\*, adiante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2027.

1.1.2. Pactuação do Plano de Trabalho 2026-2027, contemplando as novas diretrizes na versão acostada sob doc. 155048702, para execução nos próximos 12 (doze) meses de vigência do contrato, até 30 de abril de 2027, que passa a ser parte integrante do Contrato de Gestão.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A SMDet repassará os seguintes valores:

PREVISÃO DE REPASSES (2025/2026)						
Parcela de Repasse	Data Prevista do Repasse	Valor do Repasse	Fundo de Contingência (3%) (A)	Fundo de Incentivo (1%) (B)	Descontos (A+B)	Valor Líquido
1ª Parcela	maio/2026	R\$ 10.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 9.600.000,00
2ª Parcela	agosto/2026	R\$ 10.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 9.600.000,00
3ª Parcela	novembro/2026	R\$ 10.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 9.600.000,00
4ª Parcela	fevereiro/2027	R\$ 10.000.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 9.600.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 40.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>R\$ 1.600.000,00</b>	<b>R\$ 38.400.000,00</b>

2.2. A diferença correspondente ao montante global previsto no Plano de Trabalho 2026-2027 será repassada mediante autorização do Titular da Pasta e a respectiva disponibilidade orçamentária, ficando a despesa desde logo autorizada, prescindindo-se da formalização de novo termo de aditamento.

2.3. As transferências e repasses onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026: 30.10.11.334.3019.2.438.3.3.50.85.0000.1.500.9001.0.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato de Gestão 01/2020.

3.2. As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

**RODRIGO HAYASHI GOULART**

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet

**ALESSANDRA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretora Presidente

São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN

**CELSO CAMPELLO NETO**

Diretor-Executivo

São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN

**TESTEMUNHAS:**



**Alessandra Andrade**

**Diretor(a)-Presidente**

Em 30/04/2026, às 15:11.



**Celso Campello neto**

**Diretor(a) - Executivo(a)**

Em 30/04/2026, às 15:20.



**Rodrigo Hayashi Goulart**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

Em 30/04/2026, às 16:04.



**Tayna Maciel Cardoso Souza**

**Chefe de Equipe II**

Em 30/04/2026, às 17:20.



**Pedro Henrique Souza e Marques**

**Assessor(a) Técnico(a) I**

Em 30/04/2026, às 17:21.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155657998** e o código CRC **2D644602**.

---